



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING INTERNET

06/08/2018 ATÉ 06/08/2018

INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 BLOG PÁGINA 2.....	1
2	CEMULHER	
	2.1 SITE SJ NOTÍCIAS MA.....	2
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	3
	3.2 BLOG DO VANILSON RABELO.....	4
	3.3 BLOG PÁGINA 2.....	5
	3.4 SITE ICURURUPU.....	6
4	DESEMBARGADOR	
	4.1 BLOG WERBETH SARAIVA.....	7
5	EXECUÇÕES PENAIS	
	5.1 BLOG ANDRÉ IMPRENSA.....	8
	5.2 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	9
	5.3 BLOG DO FOGUINHO.....	10
	5.4 BLOG DO NETO FERREIRA	11
	5.5 BLOG INFORMATIVO ACA.....	12
	5.6 BLOG JHIVAGO SALES.....	13
	5.7 BLOG JOTA LUIZ.....	14
	5.8 BLOG LUÍS CARDOSO.....	15
	5.9 BLOG MAURICIO SANTOS.....	16
	5.10 BLOG VANDOVAL RODRIGUES.....	17
	5.11 BLOG ZECA SOARES.....	18
	5.12 PORTAL DO MUNIM.....	19
	5.13 PORTAL DO NEGÃO.....	20
	5.14 SITE DIÁRIO DE BALSAS.....	21
	5.15 SITE G1 MARANHÃO.....	22
	5.16 SITE G7 MARANHÃO.....	23
	5.17 SITE ICURURUPU.....	24
	5.18 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	25
	5.19 SITE MARANHÃO HOJE.....	26
	5.20 SITE TV GUARÁ.COM.....	27
6	FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	6.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	28
7	JUIZES	
	7.1 BLOG GENIVALDO ABREU.....	29
	7.2 BLOG JAILSON MENDES.....	30
	7.3 BLOG JOTA LUIZ.....	31
8	OUVIDORIA	
	8.1 SITE PORTAL GADITAS.....	32
9	PRECATÓRIOS	
	9.1 BLOG ATUAL 7.....	33
10	PRESIDÊNCIA	
	10.1 BLOG WERBETH SARAIVA.....	34
11	SINDJUS	
	11.1 SITE G7 MARANHÃO.....	35
	11.2 SITE SINDJUS.....	36
12	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	12.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	37

Audiência pública sobre a sentença judicial de reforma e ampliação do Hospital da Criança de São Luís

Sentença da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de São Luís determinou ao município de São Luís a reforma e ampliação do Hospital da Criança. A audiência pública será para avaliar a execução das obras pela prefeitura e as perspectivas de conclusão. A verdade é que o Executivo Municipal tem sido altamente irresponsável em honrar determinações da justiça, sendo um dos exemplos o Termo de Ajuste de Conduta com o Ministério Público para reformar 52 escolas desde a administração do prefeito Edivaldo Holanda Júnior e nunca foram concluídas. Diante da total inoperância do poder público é que muitas crianças são jogadas nos corredores da unidade e deitadas sobre papelões com lençóis para serem precariamente atendidas.

O problema agora é o total descaso para uma obra de fundamental importância para atender as demandas da população infantil sofrida de São Luís, que vem sendo tratada com desrespeito a uma decisão judicial sem maiores justificativas. A audiência pública será realizada nesta terça-feira no Hospital da Criança.

Na próxima terça-feira (7), às 9h, acontece no Hospital da Criança de São Luís uma audiência pública e de conciliação para discutir o cumprimento de sentença judicial que determinou ao município proceder à reforma e ampliação da unidade de saúde infantil. A audiência será presidida pelo juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha, Douglas de Melo Martins, com a participação do Ministério Público Estadual (MPMA), Defensoria Pública Estadual (DPE), Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Infraestrutura e Superintendência de Vigilância Sanitária.

A sentença que determinou ao município a reforma e ampliação do Hospital da Criança se deu em ação civil pública ajuizada pelo MPMA. O município de São Luís juntou ao processo Termo de Cooperação firmado com o Estado do Maranhão, no qual este assume o compromisso pelo cumprimento da ordem judicial.

O juiz Douglas Martins converteu a audiência de conciliação que estava designada em audiência pública e de conciliação, considerando a relevância social do tema e as dificuldades na efetivação da obra. Segundo ele, o objetivo é ouvir representantes do Estado e Município, assim como representantes dos Núcleos de Direitos Humanos da Infância e Juventude da DPE, os promotores que atuam perante a 1ª Vara da Infância e Juventude, o juiz da 1ª Vara da Infância e Juventude e familiares de crianças que precisam dos servidores da unidade hospitalar. "O objetivo é obtermos um cronograma de realização das obras de reforma e ampliação do Hospital", observa.

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão

Urgente! Rebelião em presídio deixa detento morto e esquartejado no Maranhão

André Imprensa 06:46 Nenhum comentário

Publicado em 6 de agosto de 2018

O fato aconteceu hoje pela manhã, dia 05, domingo, durante rebelião na Penitenciária Regional da Cidade de Pinheiro. O detento Johnnattan Kennedy Silva Oliveira, 21 anos, foi assassinado por outros presidiários e o corpo esquartejado.

O detento que foi morto estava na penitenciária desde o último dia 18 de junho passado. A movimentação seguida de morte deixou vários detentos e funcionários assustados.

A Secretaria de Estado de Administração e Penitenciária já divulgou nota confirmando a morte.

Confira abaixo:

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) informa que já acionou a Polícia Civil, bem como o Poder Judiciário do Maranhão, para apuração da motivação e circunstâncias do homicídio do interno Johnnattan Kennedy Silva de Oliveira, de 21 anos, registrado na manhã deste domingo (5), na Penitenciária Regional de Pinheiro (PRPHO), onde estava custodiado desde 18 de junho.

Um inquérito policial já foi instaurado e os investigadores estão colhendo depoimentos de internos e funcionários da unidade prisional.

Precatórios: CNJ intima José Joaquim a dar explicações sobre suposta inércia do TJ

O ministro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Aloysio Corrêa da Veiga mandou intimar o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, a prestar informações a respeito da suposta inércia do Poder Judiciário estadual em analisar um pedido de reconsideração feito pelo Sindicato dos Servidores da Justiça (Sindjus) do Maranhão sobre o sequestro de valores das contas do Estado, para pagamento de precatórios dos servidores.

José Joaquim tem o prazo de cinco dias para se manifestar sobre o caso. Embora o tribunal já tenha sido intimado, em tese, o prazo começa a contar somente a partir do próximo dia 10, em razão do período entre a expedição da intimação eletrônica e a confirmação que deve ser feita pelo próprio tribunal como intimado.

Segundo o despacho do ministro Aloysio Corrêa da Veiga, obtido pelo ATUAL7, o Sindjus/MA solicitou perante o TJ/MA o sequestro de valores das contas do Estado do Maranhão para pagamento de precatórios expedidos e incluídos no Orçamento do Estado nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016, tendo em vista que o Estado se encontrava inadimplente em relação às referidas requisições de pagamento.

Ao se pronunciar sobre o caso, porém, o TJ maranhense indeferiu os pleitos, sob o argumento de que o Estado do Maranhão estava adimplente com o pagamento dos precatórios - mesmo tendo a certidão do próprio tribunal, segundo o sindicato, atestado o contrário.

A entidade, então, apresentou pedido de reconsideração da decisão em questão, bem como, paralelamente, solicitou cópia do processo administrativo n.º 14.952/2017, que discute sequestro de valores para adimplemento das requisições de precatório em atraso emitidas contra o Estado do Maranhão. Como houve a suposta inércia em analisar a reconsideração, o Sindjus resolveu entrar com o Pedido de Providências junto ao CNJ.

Dentre os pedidos feitos, liminarmente, estão os de remessa pelo TJ/MA de cópia integral do Processo Administrativo n.º 14.952/2017, que trata de sequestro de valores para pagamento de precatórios; a emissão pelo TJ/MA de certidão atestando a origem dos valores destinados ao pagamento de precatórios repassados pelo Estado do Maranhão desde janeiro de 2016, pleito formulado pela entidade no bojo de seu pedido de reconsideração protocolado em fevereiro último; e até um pedido de suspeição do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão para analisar o pedido de reconsideração feito pelo Sindjus.

Foi feito, ainda, um pedido de avocação do Processo Administrativo TJ/MA n.º 14.952/2017 pelo Conselho Nacional de Justiça; e para que seja apurada a responsabilidade de José Joaquim na condução do referido procedimento no âmbito daquela Corte.

Outro lado

Procurado por meio da assessoria do TJ/MA, desde a semana passada, para se manifestar sobre o caso, o desembargador-presidente do TJ do Maranhão não retornou o contato até a publicação desta matéria.

Detento é assassinado e esquartejado no presídio de Pinheiro

Uma confusão entre internos da Penitenciária Regional de Pinheiro (PRPHO) foi registrada na manhã deste domingo (5).

O movimento resultou na morte de Johnnattan Kennedy Silva de Oliveira, de 21 anos. De acordo com as primeiras informações colhidas, Johnnattan teria sido morto e esquartejado por outros internos. A vítima estava encarcerada na unidade desde o dia 18 de junho deste ano.

Com o acontecido, a Polícia Civil foi acionada e busca identificar a motivação da morte do interno. Por meio de nota, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), informou que um inquérito policial foi estabelecido. A polícia segue investigando o caso e irá ouvir os depoimentos de outros presos e, ainda, funcionários da penitenciária.

Leia a nota na íntegra:

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) informa que já acionou a Polícia Civil, bem como o Poder Judiciário do Maranhão, para apuração da motivação e circunstâncias do homicídio do interno Johnnattan Kennedy Silva de Oliveira, de 21 anos, registrado na manhã deste domingo (5), na Penitenciária Regional de Pinheiro (PRPHO), onde estava custodiado desde 18 de junho.

Um inquérito policial já foi instaurado e os investigadores estão colhendo depoimentos de internos e funcionários da unidade prisional.

Do Blog do Vandoval Rodrigues.

Preso é morto e esquartejado em presídio no Maranhão

Postado por Foguinho Midia às 10:14

Um detento identificado como Johnnattan Kennedy Silva de Oliveira, de 21 anos, foi morto e esquartejado por outros internos dentro da Penitenciária Regional de Pinheiro (PRPHO).

O crime ocorreu na manhã deste domingo (5).

O preso estava na unidade desde o dia 18 de junho deste ano. Ainda não há informações sobre o motivo da morte, mas o crime ocorreu em meio a um motim na prisão.

Em nota, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) informou que abriu um inquérito para apurar o caso.

Veja a nota:

“A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) informa que já acionou a Polícia Civil, bem como o Poder Judiciário do Maranhão, para apuração da motivação e circunstâncias do homicídio do interno Johnnattan Kennedy Silva de Oliveira, de 21 anos, registrado na manhã deste domingo (5), na Penitenciária Regional de Pinheiro (PRPHO), onde estava custodiado desde 18 de junho. Um inquérito policial já foi instaurado e os investigadores estão colhendo depoimentos de internos e funcionários da unidade prisional”.

Decisão sobre quem tem ou não direito ao critério de cotas marca julgamento no Tribunal de Justiça do Maranhão

Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) decidiram Por 4 votos a 3, os desembargadores das Primeiras que uma candidata a vagas do cargo de Procurador do Estado não comprovou o direito à reserva destinada aos negros, de 20% das vagas oferecidas em concursos públicos de cargos efetivos, estabelecida pela legislação. A decisão reconheceu o direito de a candidata concorrer apenas às vagas de ampla concorrência e manteve o entendimento da comissão instituída para verificar a veracidade da declaração dos candidatos, que, por unanimidade, avaliou que a candidata não atende ao critério de cotas.

O entendimento da maioria do órgão colegiado do TJ-MA é de que a comissão é formada por especialistas em questões étnicas raciais e tem competência para decidir quem atende ou não à condição. Já a divergência entende que o Artigo 2º da Lei Federal nº 12.990/14 condiciona o direito de concorrer às vagas aos que se autodeclararem pretos ou pardos no ato de inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A candidata ajuizou mandado de segurança, apontando ato violador de direito líquido e certo seu, não amparado por "habeas corpus" ou "habeas data" a cargo do secretário de Estado da Gestão e Previdência do Maranhão, na condição de presidente da Comissão Central de Concurso Público, que resultou na sua desclassificação no concurso.

Voto do relator

O relator do mandado, desembargador Kleber Carvalho, votou pela concessão da segurança à candidata, ao argumento de que a comissão de concurso não pode, subjetivamente, estipular critérios para desclassificar candidato em certame público, nem sequer se omitir em indicar, de forma explícita, clara e congruente, os motivos de fato e de direito em que está fundado o ato, violando, assim, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e o dever de motivação dos atos administrativos enquanto elemento de sua validade.

O desembargador afirmou que a candidata juntou comprovação, em sua petição inicial, de que é negra/parda, por meio de critérios permitidos por lei e pelo STF, ou seja: Certidão de Cúpis do Estado de Alagoas, na qual se declara que a impetrante é parda, além de fotografias pessoais e exame dermatológico.

Kleber Carvalho acrescentou que a leitura do "item V" do edital do concurso leva à mesma conclusão da Lei Estadual nº 10.404/2015 e da Lei Federal nº 12.990/14, quanto à adoção do sistema de autodeclaração para que o candidato venha a concorrer nas cotas de negro/pardo em certame. Para ele, a comissão do concurso não poderia vencer a presunção da declaração da candidata. O magistrado citou precedentes do Superior Tribunal de Justiça (STJ). O entendimento dos desembargadores Guerreiro Júnior e Nelma Sarney foi o mesmo do relator.

Voto divergente

Em sessão passada, o desembargador José de Ribamar Castro abriu voto divergente, entendendo que a candidata não pode concorrer às vagas destinadas às cotas, mas apenas às de ampla concorrência. Ele frisou que a comissão que fez a avaliação é instituída por lei e se faz necessária em todo concurso, por recomendação do STF. O magistrado registrou que, se apenas um dos três votos da comissão fosse favorável à candidata, ela teria mantido o direito às vagas por cotas, mas lembrou que a decisão que a eliminou foi unânime.

A desembargadora Angela Salazar, que pediu vistas dos autos, concordou com Castro na sessão seguinte. Ela destacou que a comissão do concurso indeferiu pedido feito em recurso administrativo da candidata, afirmando que o decreto estadual nº 32.435/2016 determina que serão avaliados somente os aspectos fenotípicos do candidato - conjunto de caracteres visíveis para considerá-lo negro - os quais serão verificados obrigatoriamente na presença do mesmo. Para a comissão, a ausência das características fenotípicas verificadas por estudiosos das relações raciais no Brasil descaracteriza a autodeclaração.

Angela Salazar lembrou que o edital previu, expressamente, que a autodeclaração seria confirmada por uma comissão e que não se consubstancia em presunção absoluta de afrodescendência, cuja veracidade pode ser atestada por meio de critérios de heteroidentificação - a confirmação, por terceiros, da raça autodeclarada pelo candidato. Ela citou entendimento do STF e jurisprudência de outros tribunais.

Ao analisar a declaração da candidata, de que é filha de pai preto e mãe branca, Angela Salazar advertiu que os critérios de ancestralidade ou consanguinidade constituem genótipos, e não foram beneficiados na lei e nem no edital do concurso. Por essa razão, entende que não são critérios válidos para definir se determinada pessoa é ou não negra, para que faça jus ao sistema de cotas.

O desembargador Raimundo Barros acompanhou o entendimento divergente, deixando o placar da votação em 3x3. O voto que desempatou o julgamento, contrário ao pedido da candidata e de acordo com a avaliação da comissão de concurso, foi do desembargador Ricardo Duailibe. Ele também entendeu que a comissão tem competência e formação suficiente sobre o assunto para decidir sobre quem tem ou não direito ao critério de cotas.

(Informações do TJ-MA)

Preso é morto e esquartejado dentro de penitenciária, em Pinheiro

O presidiário Johnnattan Kennedy Silva de Oliveira, de 21 anos, foi morto na manhã deste domingo (5) na Penitenciária Regional de Pinheiro (PRPHO), a 333 km de São Luís, como informou a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) por meio de nota.

Johnnattan Kennedy estava preso desde o dia 18 de junho em Pinheiro. Segundo a Seap, um inquérito policial foi iniciado e as investigações começarão em breve, onde presos e funcionários da Unidade Prisional serão ouvidos para esclarecer os motivos do homicídio.

Leia a íntegra da nota:

"A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) informa que já acionou a Polícia Civil, bem como o Poder Judiciário do Maranhão, para apuração e esclarecimento da motivação e circunstâncias do homicídio do interno Johnnattan Kennedy Silva de Oliveira, de 21 anos, registrado na manhã deste domingo (5), na Penitenciária Regional de Pinheiro (PRPHO), onde estava custodiado desde 18 de junho. Um inquérito policial já foi instaurado e os investigadores estão colhendo depoimentos de internos e funcionários da unidade prisional".

Diego Paixão, presidente da ASPOMMEM é promovido a Cabo da Polícia Militar por determinação judicial

Após batalha judicial, nosso presidente, finalmente conquistou sua tão merecida promoção de Sd a Cb retroativo a 2015, reconhecida pelas câmaras reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

O presidente da ASPOMMEM, Diego Silva Paixão é conhecido no meio militar por sua coragem e determinação ao defender e buscar melhorias para a classe Policial Militar, o que se tornou um entrave para a sua ascensão profissional.

O mais novo cabo da polícia militar, pertence ao 15^o BPM de Bacabal e além de seu trabalho à frente da entidade também desenvolve vários projetos sociais contribuindo ainda a mais com a sociedade bacabalense.

O nosso presidente entre as suas ações na PM é lembrado por ter salvo 4 crianças durante uma forte chuva que caiu no município de Bacabal em 2017. Onde a casa em que uma senhora e seus 4 filhos moravam ficou totalmente alagada, o militar sem hesitar, retirou todos da residência, sã e salvos.= Também destacou-se em uma operação contra um estelionatário ao recusar a receber um suborno de R\$300 mil reais, além deixou marcado sua passagem no serviço de inteligência do 15^o BPM ao "fechar" várias bocas de fumo na região.

Na oportunidade, Diego Paixão agradeceu o trabalho do escritório jurídico, na pessoa da Dr^a Socorro. E reiterou a importância dos irmãos de farda nunca desistirem de reivindicarem seus direitos.

"Isso servirá de incentivo para que os irmãos lutem pelos seus direitos sempre, como retribuição aos serviços prestados à sociedade. E que nunca desistam, nem fiquem calados diante das injustiças ou procurem o lado obscuro, dos bajuladores. " Disse o presidente.

Força: característica marcante dos guerreiros.

Fé: característica essencial de todos os vencedores!

Matéria: Andréia S. Almeida

Cortejo em carro dos bombeiros marca a despedida de Damasceno em São Luís

Corpo do ex-secretário e ex-vereador foi sepultado sob forte comoção e homenagens.

O corpo do ex-vereador e advogado João Damasceno Corrêa Moreira (PSL), de 61 anos, foi sepultado na tarde desta sexta-feira (03), sob forte comoção, saudade e homenagens de familiares, amigos e admiradores. O caixão foi conduzido por quase meia hora pelas ruas do bairro da Liberdade e depois, sobre o carro de Corpo de Bombeiros, acompanhado por cadetes da corporação militar seguiu em cortejo percorrendo um trajeto de 15 km para ser sepultado no Cemitério Jardim da Paz, na Rodovia MA-201, Km 06 - Estrada de Ribamar, região do município de São José de Ribamar.

Muito emocionados, os familiares do advogado criminalista não seguraram as lágrimas quando o caixão desceu ao túmulo, sob forte comoção. Todos os presentes cravaram o adeus ao jurista com uma calorosa salva de palmas. O corpo de Damasceno deixou o Palácio Pedro Neiva de Santana, prédio sede da Câmara Municipal de São Luís (CMSL), por volta das 15h30 com destino ao bairro onde ele morou por longos anos. Milhares de pessoas ocuparam às ruas da comunidade para acompanhar o cortejo fúnebre.

Lágrimas e muita tristeza nos olhares, nos gestos e nas expressões estampadas nos rostos de uma multidão de gente simples que admirava um de seus líderes.

O filho, Crystopher Plekanovsky, permaneceu quase intacto ao lado do caixão durante a maior parte do velório. Ele resumiu o que o seu pai representou em sua vida e na de seus irmãos. "Ele era uma pessoa muito boa. Ao longo desse tempo todo, nunca mudou. Isso prova que ele tinha uma personalidade muito forte. Sempre foi o mesmo", ressalta Plekanovsky.

Os vereadores Astro de Ogum (PR), presidente da Casa; Silvino Abreu (PRTB) e Sá Marques (PHS) e os ex-vereadores Rose Sales (PMN) e Fábio Câmara (PMDB) estiveram na cerimônia fúnebre para dar o último adeus. Secretário municipal do governo Conceição Andrade entre 1993 e 1996, Bazar como ficou conhecido, era muito admirado pelos colegas que sempre recorriam aos seus conselhos e orientações enquanto esteve na Casa Legislativa. Ele também foi chefe da Controladoria Geral do Município na gestão do prefeito João Castelo entre 2009 e 2012.

"Nada mais justo do que essa homenagem ter ocorrido aqui, que é a Casa do Povo, onde o Damasceno também passou, mas mesmo no curto espaço de tempo, conseguiu deixar sua contribuição. São Luís hoje perde um grande advogado. Damasceno, grande liderança da área Liberdade deixou, sem sombra de dúvida, o seu legado neste Parlamento", comentou Astro de Ogum.

ÚLTIMO ADEUS REÚNE LIDERANÇAS

Várias autoridades estiveram presentes, no plenário da Câmara de São Luís ao longo do dia, para dar o último adeus ao ex-vereador e advogado João Damasceno (PSL). Políticos, empresários, lideranças comunitárias e familiares lotaram o Plenário Simão Estácio da Silveira para a cerimônia fúnebre.

Dentre as autoridades presentes, estava o juiz Osmar Gomes dos Santos, titular da 1ª Vara do Júri da Comarca

de São Luís, que lamentou a perda do amigo e declarou que recebeu, a notícia do falecimento com muita tristeza. O magistrado disse ainda que, "Damasceno foi um exemplar advogado criminalista do nosso Estado".

ENTIDADES MANIFESTAM PESAREntidades de advocacia também divulgaram uma nota de pesar pelo falecimento de Damasceno. A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão (OAB/MA), solidarizou com familiares e amigos do advogado criminalista e ex-vereador de São Luís. Já a ANACRIM - Associação Nacional da Advocacia Criminal lamentou profundamente o falecimento do jurista, um dos grandes nomes da advocacia criminal do Maranhão, que ao partir, deixou lições de amizade, profissionalismo e ética.

'Exemplar advogado', diz juiz Osmar Gomes sobre morte de Damasceno

Colegas de profissão e entidades de classe também se manifestam sobre o falecimento do causídico

O juiz Osmar Gomes dos Santos, titular da 1ª Vara do Júri da Comarca de São Luís, lançou nota de pesar pela morte do ex-vereador e advogado João Damasceno Corrêa Moreira (PSL). O político que estava desaparecido desde quarta-feira (1º), foi encontrado morto na manhã de ontem (2), na foz do Rio Anil, em São Luís.

"Recebi com muita tristeza a notícia da morte de Dr. João Damasceno Corrêa Moreira, exemplar advogado criminalista do nosso Estado", escreveu Osmar em seu perfil no Facebook.

O magistrado que também é membro da Academia Ludovicense de Letras, na manhã desta sexta-feira (03), foi à Câmara Municipal de São Luís para participar do velório para um último adeus ao ex-colega de faculdade. Na cerimônia póstuma, Osmar contou um pouco da trajetória dos dois.

"Triste por ter sido amigo de faculdade, pois, nos formamos na mesma turma em dezembro de 1986, e participamos do concurso e do curso de formação de Delegado de Polícia Civil do Maranhão. Depois nos reencontramos nas lides forenses: eu como juiz e ele como advogado", concluiu.

UM AMIGO DE LONGAS DATAS

Outro que se manifestou sobre a morte do criminalista foi médico, advogado e jornalista João Melo e Sousa Bentivi. De acordo com Bentivi, Damasceno era um amigo de longas datas que vai deixar saudades pelas lindas lembranças que servem de consolo.

"É uma tristeza profunda. Damasceno era um amigo em comum. Nossa amizade surgiu do período em que ainda éramos vendedores ambulantes: eu no João Paulo e ele na Liberdade. Construímos uma história de longas datas que vai deixar saudades pelas lindas lembranças que servem de consolo", destacou Bentivi.

ENTIDADES MANIFESTAM PESAR

Entidades de advocacia também divulgaram uma nota de pesar pelo falecimento de Damasceno. A ANACRIM - Associação Nacional da Advocacia Criminal lamentou profundamente o falecimento do jurista, um dos grandes nomes da advocacia criminal do Maranhão, que ao partir, deixou lições de amizade, profissionalismo e ética. Já a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão (OAB/MA), solidarizou com familiares e amigos do advogado criminalista e ex-vereador de São Luís.

NOTA DE PESAR

A ANACRIM - Associação Nacional da Advocacia Criminal lamenta profundamente o falecimento do querido colega, Dr. João Damasceno, um dos grandes nomes da advocacia criminal do Maranhão, que ao partir, deixando-nos lições de amizade, profissionalismo e ética.

Pedimos a Deus que conforte o coração dos familiares e amigos neste momento de dor.

Respeitosamente, prestamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames.

James Walker Júnior
ANACRIM
Presidente

Flávia Fróes
ANACRIM
Vice-presidente

Sâmara Braúna
ANACRIM-MA
Presidente

NOTA DE PESAR

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão (OAB/MA), vem, por meio desta, solidarizar-se com familiares e amigos do advogado criminalista e ex-vereador de São Luís Dr. João Damasceno Correa Moreira (OAB/MA 3189), falecido ontem, 01/08.(DiretCom)

Dr. João Damasceno era um profissional atuante e que muito contribuiu para a advocacia e para a sociedade maranhense. À família, aos amigos e colegas de profissão deixamos nossos votos para que todos possam seguir suas vidas confortados na fé, em momento tão difícil.

São Luís(MA), 02 de agosto de 2018

Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão (OAB/MA)

Prisioneiro é morto e esquartejado durante rebelião no presídio de Pinheiro

Uma rebelião na manhã deste domingo (05) na unidade prisional de Pinheiro, na Baixada Ocidental, resultou na morte do detento Kennedy Silva Oliveira, que foi morto e esquartejado por outros presos. O clima ainda é tenso, mas a Secretaria de Administração Penitenciária (Secap) já pediu reforço policial para controlar a situação.

O detento assassinado foi levado para a penitenciária em junho passado. A rebelião, seguida de morte, deixou vários detentos e funcionários assustados. Ainda não foram esclarecidas as circunstâncias em que se deu a rebelião, o que será investigado em inquérito policial instaurado na delegacia de polícia da cidade.

A Secap emitiu também nota em que confirma a morte e já divulgou nota confirmando a morte.

Confira a íntegra da nota da Secap:

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) informa que já acionou a Polícia Civil, bem como o Poder Judiciário do Maranhão, para apuração da motivação e circunstâncias do homicídio do interno Johnnattan Kennedy Silva de Oliveira, de 21 anos, registrado na manhã deste domingo (05), na Penitenciária Regional de Pinheiro (PRPHO), onde estava custodiado desde 18 de junho.

Um inquérito policial já foi instaurado e os investigadores estão colhendo depoimentos de internos e funcionários da unidade prisional.

MP denuncia Amarildo Pinheiro e Surama Soares por contratação ilegal em São João Batista

6 de agosto de 2018 por Jailson Mendes | 0 comentários

O promotor de Justiça de São João Batista, Felipe Rotondo, ofereceu denúncia contra os ex-prefeitos do município, Amarildo Pinheiro e Surama Soares. De acordo com as denúncias, obtidas pelo Blog do Jailson Mendes, os ex-gestores fizeram contratações irregulares durante seus mandatos, sem a realização de concursos ou seletivos.

A denúncia é com base em depoimentos de várias pessoas e o Ministério Público concluiu que houve contratação precária, sem concurso público ou seletivo, realizada de maneira verbal, desprovida de qualquer legalidade. “Em resumo eles afirmaram que foram contratados sem seletivo ou concurso público, através dos famigerados “contratos de boca”, e muitos jamais dispuseram sequer da portaria ou ato de nomeação, mas mesmo assim exerceram cargos remunerados na administração municipal, de professores a vigilantes, nas mais diversas funções, possuindo em comum além do contrato precário e o atraso demorado de seus pagamentos”, diz uma parte da ação impetrada contra a ex-prefeita Surama Soares.

Felipe Rotondo segue dizendo que “o município de São João Batista apenas possui lei que dispõe da organização administrativa com cargos e funções comissionadas, o Ministério Público oficiou a Câmara de Vereadores e o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão para que informasse da existência de leis criando cargos efetivos no município, tendo sido ausente a resposta da Câmara de Vereadores e, por sua vez, tendo o TCE informado à que a única lei encaminhada ao órgão foi a Lei 495/1998 que dispõe sobre Plano de Cargos e Carreira do Magistério em São João Batista”.

“Diante dessa realidade, foi evidenciado o prejuízo havido em razão da contratação irregular, que vai desde o inadimplemento salarial dos contratados ao dano ao erário municipal, criando uma realidade perigosa a municipalidade no sentido de comprometer além da qualidade da prestação dos serviços à população acometer os cofres públicos por dar espaço a desvios de dinheiro dado o descontrole da folha salarial municipal”, comentou o promotor.

No caso de Amarildo, o promotor disse que o ex-prefeito até chegou a se comprometer a regularizar a situação dos funcionários, mas não o fez, na época. “Diante dessa realidade, ficou claro nos autos o prejuízo havido em razão da contratação irregular, que vai desde o inadimplemento salarial dos contratados ao dano ao erário municipal, criando uma realidade perigosa a municipalidade no sentido de comprometer além da qualidade da prestação dos serviços á população, acometer os cofres públicos por dar espaço a desvios de dinheiro dado o descontrole da folha salarial municipal é que o Ministério Público realizou diligências adicionais no sentido de entrevistar algumas pessoas para aprofundar as investigações. Descobriu-se assim que tais contratações servem de moeda de troca em eleições, sendo os contratados de maneira precária sempre indicados por familiares ou apoiadores políticos de vereadores e prefeitos”, relatou.

O Ministério Público também mencionou o ex-prefeito Junior de Fabrício, como se este tivesse efetuado pagamento de 200 reais a servidores, mas não denunciou o ex-gestor por que ele já responde uma ação por contratação irregular. Recentemente, o juiz reconheceu a ilegalidade em diversas dessas contratações e enviou

as sentenças para o Ministério Público tomar providencias. Por fim, o promotor pediu a condenação dos dois denunciados, que pode culminar na prisão dos envolvidos.

Prisioneiro é morto e esquartejado durante rebelião no presídio de Pinheiro

domingo, 5 de agosto de 2018

Uma rebelião na manhã deste domingo (05) na unidade prisional de Pinheiro, na Baixada Ocidental, resultou na morte do detento Kennedy Silva Oliveira, que foi morto e esquartejado por outros presos. O clima ainda é tenso, mas a Secretaria de Administração Penitenciária (Secap) já pediu reforço policial para controlar a situação.

O detento assassinado foi levado para a penitenciária em junho passado. A rebelião, seguida de morte, deixou vários detentos e funcionários assustados. Ainda não foram esclarecidas as circunstâncias em que se deu a rebelião, o que será investigado em inquérito policial instaurado na delegacia de polícia da cidade.

A Secap emitiu também nota em que confirma a morte e já divulgou nota confirmando a morte.

Confira a íntegra da nota da Secap:

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) informa que já acionou a Polícia Civil, bem como o Poder Judiciário do Maranhão, para apuração da motivação e circunstâncias do homicídio do interno Johnnattan Kennedy Silva de Oliveira, de 21 anos, registrado na manhã deste domingo (05), na Penitenciária Regional de Pinheiro (PRPHO), onde estava custodiado desde 18 de junho.

Um inquérito policial já foi instaurado e os investigadores estão colhendo depoimentos de internos e funcionários da unidade prisional.

Preso é morto e esquartejado em presídio no Maranhão

6 de agosto de 2018 at 08:13

Um detento identificado como Johnnattan Kennedy Silva de Oliveira, de 21 anos, foi morto e esquartejado por outros internos dentro da Penitenciária Regional de Pinheiro (PRPHO).

O crime ocorreu na manhã deste domingo (5).

O preso estava na unidade desde o dia 18 de junho deste ano. Ainda não há informações sobre o motivo da morte, mas o crime ocorreu em meio a um motim na prisão.

Em nota, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) informou que abriu um inquérito para apurar o caso.

Veja a nota:

“A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) informa que já acionou a Polícia Civil, bem como o Poder Judiciário do Maranhão, para apuração da motivação e circunstâncias do homicídio do interno Johnnattan Kennedy Silva de Oliveira, de 21 anos, registrado na manhã deste domingo (5), na Penitenciária Regional de Pinheiro (PRPHO), onde estava custodiado desde 18 de junho. Um inquérito policial já foi instaurado e os investigadores estão colhendo depoimentos de internos e funcionários da unidade prisional”.

SÃO JOÃO BATISTA - Ex-prefeito é condenado a seis anos e cinco meses de detenção

Mapa Sao Joao BatistaO ex-prefeito de São João Batista Eduardo Tavares Dominici foi condenado pela Justiça, em Ação Penal oferecida pelo Ministério Público do Estado do Maranhão, a seis anos, cinco meses e quinze dias de detenção pela prática de crimes previstos na Lei das Licitações (nº 8.666/90).

As irregularidades foram cometidas em 2006 na execução de um convênio celebrado entre o município e a Secretaria de Estado da Educação (Seduc), durante a gestão de Eduardo Dominici, cujo objetivo era assegurar o transporte escolar para 1017 alunos matriculados no ensino médio da rede pública estadual de ensino, residentes nas zonas rurais de São João Batista.

O juiz José Ribamar Dias Júnior, titular da comarca de São João Batista, concedeu ao condenado o direito de recorrer em liberdade.

Segundo consta na denúncia, a Secretaria de Estado da Educação repassou, por meio do convênio 179/2006, integralmente a quantia de R\$ 101.700,00 aos cofres públicos municipais.

A própria Seduc, por meio da Superintendência de Controle de Convênios, atestou a ausência de processo licitatório na execução do convênio, além das irregularidades na prestação de contas. Notificado, o ex-gestor não se manifestou.

No Tribunal de Contas do Estado, também não foi apresentado o processo licitatório relativo ao convênio, o que evidenciou a irregularidade na prestação de contas.

Em 2011, a Promotoria de Justiça de São João Batista encaminhou a cópia da prestação de contas à Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça para análise. O parecer técnico elaborado, então, igualmente constatou a celebração de oito contratos sem licitação e a realização de despesas em desacordo com as normas financeiras.

Depois de vários recursos apresentados ao TCE pelo ex-gestor pedindo a reconsideração na apreciação das contas do município de São João Batista, os quais foram rejeitados, o processo transitou em julgado em 17 de janeiro de 2017.

FRAUDE PROCESSUAL

Segundo a Promotoria de Justiça de São João Batista, na tentativa de se defender, no decorrer do processo, o ex-prefeito Eduardo Dominici apresentou cópias de documentos que, supostamente, indicariam a realização do processo licitatório para a execução do convênio. “É fácil concluir que tais documentos foram grosseiramente forjados com o único intuito de induzir o juízo ao erro”, observa o promotor de justiça Felipe Rotondo.

Entre as principais irregularidades identificadas, foram listadas pela Promotoria: não existe nenhum ato administrativo determinando a abertura da licitação; cotações de preços, apesar de supostamente realizadas por pessoas distintas, apresentam os mesmos modelos de documentos e valores, divididos em oito lotes, sem carimbo e numeração; a convocação para celebração de contrato foi assinada em 28 de abril de 2010, quase quatro anos após a assinatura dos contratos, que teria ocorrido 27 de junho de 2006; há uma nota de empenho datada de 27 de junho de 2006, ou seja, no mesmo dia da assinatura do contrato.

“É relevante apontar que nunca houve qualquer tipo de publicação de edital, aviso de licitação, extrato de contrato ou qualquer outro documento por meio de diário do estado, requisito fundamental para a existência do processo administrativo. Tais erros grotescos são suficientes para torná-los imprestáveis para prova da existência da licitação”, resume o membro do Ministério Público.

Urgente! Rebelião em presídio deixa detento morto e esquartejado no Maranhão

O fato aconteceu hoje pela manhã, dia 05, domingo, durante rebelião na Penitenciária Regional da Cidade de Pinheiro. O detento Johnnattan Kennedy Silva Oliveira, 21 anos, foi assassinado por outros presidiários e o corpo esquartejado.

O detento que foi morto estava na penitenciária desde o último dia 18 de junho passado. A movimentação seguida de morte deixou vários detentos e funcionários assustados.

A Secretaria de Estado de Administração e Penitenciária já divulgou nota confirmando a morte.

Confira abaixo:

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) informa que já acionou a Polícia Civil, bem como o Poder Judiciário do Maranhão, para apuração da motivação e circunstâncias do homicídio do interno Johnnattan Kennedy Silva de Oliveira, de 21 anos, registrado na manhã deste domingo (5), na Penitenciária Regional de Pinheiro (PRPHO), onde estava custodiado desde 18 de junho.

Um inquérito policial já foi instaurado e os investigadores estão colhendo depoimentos de internos e funcionários da unidade prisional.

Preso é morto e esquartejado dentro de penitenciária, em Pinheiro

A vítima era Johnnattan Kennedy Silva de Oliveira, de 21 anos.

Preso é morto e esquartejado dentro de penitenciária, em Pinheiro

PINHEIRO - Uma rebelião entre internos da Penitenciária Regional de Pinheiro (PRPHO) foi registrada na manhã deste domingo (5).

O movimento resultou na morte de Johnnattan Kennedy Silva de Oliveira, de 21 anos. De acordo com as primeiras informações colhidas, Johnnattan teria sido morto e esquartejado por outros internos. A vítima estava encarcerada na unidade desde o dia 18 de junho deste ano.

Com o acontecido, a Polícia Civil foi acionada e busca identificar a motivação da morte do interno.

Por meio de nota, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), informou que um inquérito policial foi estabelecido. A polícia segue investigando o caso e irá ouvir os depoimentos de outros presos e, ainda, funcionários da penitenciária.

Leia a nota na íntegra:

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) informa que já acionou a Polícia Civil, bem como o Poder Judiciário do Maranhão, para apuração da motivação e circunstâncias do homicídio do interno Johnnattan Kennedy Silva de Oliveira, de 21 anos, registrado na manhã deste domingo (5), na Penitenciária Regional de Pinheiro (PRPHO), onde estava custodiado desde 18 de junho.

Um inquérito policial já foi instaurado e os investigadores estão colhendo depoimentos de internos e funcionários da unidade prisional.

Poder Judiciário implanta serviço de videoconferência em comarcas do Estado

Em 6 de agosto de 2018

O Tribunal de Justiça do Maranhão está homologando um serviço de videoconferência que será disponibilizado para todas as comarcas do Estado.

O novo serviço contempla a instalação de equipamentos nas comarcas de entrância intermediária e a disponibilização de um serviço de videoconferência via WEB para as unidades judiciais onde não existam salas de videoconferência.

A solução WEB está em homologação pela Diretoria de Informática do TJMA e deverá entrar em funcionamento no mês de setembro, atendendo a todas as unidades da Justiça de 1º Grau.

A instalação dos equipamentos de videoconferência nas comarcas de entrância intermediária terá início no mês de setembro, contemplando 35 comarcas.

Atualmente as comarcas de São Luís, Imperatriz, Caxias, São João dos Patos, Chapadinha, Pinheiro e Bacabal já possuem salas de videoconferência instaladas e já em operação.

O serviço deverá facilitar a realização de audiências, evitando o deslocamento de pessoas, facilitando a tramitação processual, com economia de recursos para todos os envolvidos.

O projeto de videoconferência atende ao Planejamento Estratégico do Judiciário, cumprindo o Macrodesafio – garantir celeridade e produtividade nos trâmites processuais – com o objetivo estratégico de propiciar maior agilidade nos trâmites dos processos judiciais, objetivando fomentar a realização de medidas que impactem na melhoria e na agilidade da tramitação processual, com vistas a garantir uma prestação jurisdicional mais efetiva, com segurança jurídica e procedimental.

Decisão sobre quem tem ou não direito ao critério de cotas marca julgamento no TJ-MA

Por 4 votos a 3, os desembargadores das Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) decidiram que uma candidata a vagas do cargo de Procurador do Estado não comprovou o direito à reserva destinada aos negros, de 20% das vagas oferecidas em concursos públicos de cargos efetivos, estabelecida pela legislação. A decisão reconheceu o direito de a candidata concorrer apenas às vagas de ampla concorrência e manteve o entendimento da comissão instituída para verificar a veracidade da declaração dos candidatos, que, por unanimidade, avaliou que a candidata não atende ao critério de cotas.

O entendimento da maioria do órgão colegiado do TJMA é de que a comissão é formada por especialistas em questões étnicas raciais e tem competência para decidir quem atende ou não à condição. Já a divergência entende que o artigo 2º da Lei Federal nº 12.990/14 condiciona o direito de concorrer às vagas aos que se autodeclararem pretos ou pardos no ato de inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A candidata ajuizou mandado de segurança, apontando ato violador de direito líquido e certo seu, não amparado por habeas corpus ou habeas data a cargo do secretário de Estado da Gestão e Previdência do Maranhão, na condição de presidente da Comissão Central de Concurso Público, que resultou na sua desclassificação no concurso.

VOTO DO RELATOR

O relator do mandado, desembargador Kleber Carvalho, votou pela concessão da segurança à candidata, ao argumento de que a comissão de concurso não pode, subjetivamente, estipular critérios para desclassificar candidato em certame público, nem sequer se omitir em indicar, de forma explícita, clara e congruente, os motivos de fato e de direito em que está fundado o ato, violando, assim, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e o dever de motivação dos atos administrativos enquanto elemento de sua validade.

O desembargador afirmou que a candidata juntou comprovação, em sua petição inicial, de que é negra/parda, por meio de critérios permitidos por lei e pelo STF, ou seja: Certidão de Cútiis do Estado de Alagoas, na qual se declara que a impetrante é parda, além de fotografias pessoais e exame dermatológico.

Kleber Carvalho acrescentou que a leitura do “item V” do edital do concurso leva à mesma conclusão da Lei Estadual nº 10.404/2015 e da Lei Federal nº 12.990/14, quanto à adoção do sistema de autodeclaração para que o candidato venha a concorrer nas cotas de negro/pardo em certame. Para ele, a comissão do concurso não poderia vencer a presunção da declaração da candidata. O magistrado citou precedentes do Superior Tribunal de Justiça (STJ). O entendimento dos desembargadores Guerreiro Júnior e Nelma Sarney foi o mesmo do relator.

VOTO DIVERGENTE

Em sessão passada, o desembargador José de Ribamar Castro abriu voto divergente, entendendo que a

candidata não pode concorrer às vagas destinadas às cotas, mas apenas às de ampla concorrência. Ele frisou que a comissão que fez a avaliação é instituída por lei e se faz necessária em todo concurso, por recomendação do STF. O magistrado registrou que, se apenas um dos três votos da comissão fosse favorável à candidata, ela teria mantido o direito às vagas por cotas, mas lembrou que a decisão que a eliminou foi unânime.

A desembargadora Angela Salazar, que pediu vistas dos autos, concordou com Castro na sessão seguinte. Ela destacou que a comissão do concurso indeferiu pedido feito em recurso administrativo da candidata, afirmando que o decreto estadual nº 32.435/2016 determina que serão avaliados somente os aspectos fenotípicos do candidato - conjunto de caracteres visíveis para considerá-lo negro - os quais serão verificados obrigatoriamente na presença do mesmo. Para a comissão, a ausência das características fenotípicas verificadas por estudiosos das relações raciais no Brasil descaracteriza a autodeclaração.

Angela Salazar lembrou que o edital previu, expressamente, que a autodeclaração seria confirmada por uma comissão e que não se consubstancia em presunção absoluta de afrodescendência, cuja veracidade pode ser atestada através de critérios de heteroidentificação - a confirmação, por terceiros, da raça autodeclarada pelo candidato. Ela citou entendimento do STF e jurisprudência de outros tribunais.

Ao analisar a declaração da candidata, de que é filha de pai preto e mãe branca, Angela Salazar advertiu que os critérios de ancestralidade ou consanguinidade constituem genótipos, e não foram contemplados na lei e nem no edital do concurso. Por essa razão, entende que não são critérios válidos para definir se determinada pessoa é ou não negra, para que faça jus ao sistema de cotas.

O desembargador Raimundo Barros acompanhou o entendimento divergente, deixando o placar da votação em 3x3. O voto que desempatou o julgamento, contrário ao pedido da candidata e de acordo com a avaliação da comissão de concurso, foi do desembargador Ricardo Duailibe. Ele também entendeu que a comissão tem competência e formação suficiente sobre o assunto para decidir sobre quem tem ou não direito ao critério de cotas.

Preso é morto no presídio de Pinheiro

Uma confusão entre internos da Penitenciária Regional de Pinheiro (PRPHO) foi registrada na manhã deste domingo (5). O movimento...

Por: Vandoval Rodrigues

Data de publicação: 5 de agosto de 2018

Uma confusão entre internos da Penitenciária Regional de Pinheiro (PRPHO) foi registrada na manhã deste domingo (5).

O movimento resultou na morte de Johnnattan Kennedy Silva de Oliveira, de 21 anos. De acordo com as primeiras informações colhidas, Johnnattan teria sido morto e esquartejado por outros internos. A vítima estava encarcerada na unidade desde o dia 18 de junho deste ano.

Com o acontecido, a Polícia Civil foi acionada e busca identificar a motivação da morte do interno.

Por meio de nota, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), informou que um inquérito policial foi estabelecido. A polícia segue investigando o caso e irá ouvir os depoimentos de outros presos e, ainda, funcionários da penitenciária.

Leia a nota na íntegra:

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) informa que já acionou a Polícia Civil, bem como o Poder Judiciário do Maranhão, para apuração da motivação e circunstâncias do homicídio do interno Johnnattan Kennedy Silva de Oliveira, de 21 anos, registrado na manhã deste domingo (5), na Penitenciária Regional de Pinheiro (PRPHO), onde estava custodiado desde 18 de junho.

Um inquérito policial já foi instaurado e os investigadores estão colhendo depoimentos de internos e funcionários da unidade prisional.

Desembargador Luiz Gonzaga foi justo ao decidir pela recondução de Indalécio, prefeito legítimo, ao comando do Executivo

Werbeth Saraiva / 6 de agosto de 2018 / poder

Desembargador Luiz Gonzaga foi justo ao decidir pela recondução de Indalécio, prefeito legítimo, ao comando do Executivo.

A justiça aconteceu e trouxe alívio aos cidadãos nunesfreirenses, que de forma alguma podem aguentar mais uma troca repentina de prefeito. O desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho foi sábio e justo ao decidir, no dia 30 de julho, reconsiderar sua decisão inicial e, assim, reconduzir o prefeito legítimo, eleito com 7.995 votos (sete mil, novecentos e noventa e cinco votos), Indalécio Wanderlei Vieira Fonseca, ao seu cargo.

Além de aliviar e trazer alento para os cidadãos nunesfreirenses, que, repito, não aguentavam mais a mudança no Executivo, Luiz Gonzaga conseguiu fazer com que a supremacia popular fosse respeitada. Vale ressaltar, que em decisão de outrora o mesmo desembargador, decidiu que Indalécio fosse afastado para aguardar a perícia médica fora do cargo, esta marcada para uma data 'X' que logo depois foi adiada, não por decisão de Indalécio, que como todos sabem e percebem está bem e disposto, mas por decisão da justiça.

Pronto para ser avaliado por qualquer junta médica, o prefeito eleito pelo povo só ficou sabendo do adiamento da perícia quando já se deslocava para fazê-la. Mesmo assim se prontificou a respeitar a justiça, como sempre fez ao longo da sua vida.

Senhores, o ato de reconsiderar sua decisão inicial, além de corroborar o que já havia decidido o então juiz da Comarca Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho, quando também decidiu que o vice-prefeito retornasse para as suas funções de vice e que Indalécio aguardasse a perícia no cargo de prefeito, também reforçou que o voto, a decisão popular e a democracia ainda possuem valor nesse país tão carente de decisões justas.

E não reconsiderou à toa, o fez com base em laudos médicos, que também confirmaram as plenas condições cognitivas de Indalécio para a função que foi eleito, repito, por cerca de 7.995 nunesfreirenses.

Sem dúvidas, após uma decisão como esta, temos que dizer e reforçar a máxima de que a justiça tarda, mas não falha. Afinal de contas, quando se age pautado no certo não há possibilidade para as falhas, só nos resta parabenizar a Justiça brasileira por trazer paz aos cidadãos nunesfreirenses.

Agora, não se pode deixar de citar o fato do vice-prefeito, que não era parte interessada no processo, atualmente está recorrendo como parte interessada, querendo assumir o cargo de prefeito interino, mesmo com médicos afirmando que Indalécio está bem e apto. Como assim? Não são os médicos que devem dizer se o paciente está bom? Não são os eleitores que decidem na eleição quem deve ser prefeito da cidade?

Ora meus caros leitores as respostas para as duas perguntas já foram apresentadas. Por laudos os médicos confirmaram a aptidão do Gago e por votos os eleitores confirmaram sua vontade. Há uma contradição no que

disse e no que está fazendo atualmente o vice-prefeito, que outrora disse não ser médico para dizer se Gago poderia assumir ou não e agora não quer aceitar a decisão médica, tampouco a decisão do desembargador.

A população não consegue entender que vontade é essa de ocupar a cadeira de prefeito, não seria mais fácil e mais justo disputar as eleições em 2020?

Fernando Nascimento

Prefeito afastado do cargo inúmeras vezes decide apoiar o filho do presidente do TJ do MA

Werbeth Saraiva / 4 de agosto de 2018 / poder

Afastado diversas vezes do comando de São João do Caru pelas séries de atrocidades cometidas o prefeito Francisco Vieira garantiu que apoiará o filho do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão.

O Jovem Pará Figueiredo é filho do desembargador e presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão.

A aliança de Pará com Xixico é totalmente “infrutífera” tendo em vista que o gestor é rejeitado por quase 90% da população do município que inclusive já se reuniram para linchar o prefeito que teve sua residência no município cercado de polícia para evitar que apanhasse da população.

A insatisfação do povo de São João do Caru é explicada justamente pelos constantes atrasos nos salários de servidores, abandono da gestão, Xixico tem toda a câmara de vereadores do município como oposição.

A aliança de Pará Figueiredo filho do presidente do TJ com um prefeito da malha de Xixico todo “enrolado” com a justiça e afastado do cargo varias vezes tem dado o que falar nos bastidores da política local e estadual.

Preso é morto e esquartejado em presídio no MA

Por Zeca Soares • domingo, 05 de agosto de 2018 às 19:00

O preso Johnnattan Kennedy Silva de Oliveira, de 21 anos, foi morto e esquartejado na manhã deste domingo (5) na Penitenciária Regional de Pinheiro (PRPHO), a 333 km de São Luís.

A Secretaria de Administração Penitenciária (Seap) confirmou o caso por meio de nota:

“A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) informa que já acionou a Polícia Civil, bem como o Poder Judiciário do Maranhão, para apuração da motivação e circunstâncias do homicídio do interno Johnnattan Kennedy Silva de Oliveira, de 21 anos, registrado na manhã deste domingo (5), na Penitenciária Regional de Pinheiro (PRPHO), onde estava custodiado desde 18 de junho. Um inquérito policial já foi instaurado e os investigadores estão colhendo depoimentos de internos e funcionários da unidade prisional.”

Preso é morto e esquartejado no presídio de Pinheiro

PRESIDIO DE PINHEIRO.

PINHEIRO/MA - Uma confusão entre internos da Penitenciária Regional de Pinheiro (PRPHO) foi registrada na manhã deste domingo (5). O movimento resultou na morte de Johnnattan Kennedy Silva de Oliveira, de 21 anos. De acordo com as primeiras informações colhidas, Johnnattan teria sido morto e esquartejado por outros internos. A vítima estava encarcerada na unidade desde o dia 18 de junho deste ano.

Com o acontecido, a Polícia Civil foi acionada e busca identificar a motivação da morte do interno.

Por meio de nota, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), informou que um inquérito policial foi estabelecido. A polícia segue investigando o caso e irá ouvir os depoimentos de outros presos e, ainda, funcionários da penitenciária.

Leia a nota na íntegra:

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) informa que já acionou a Polícia Civil, bem como o Poder Judiciário do Maranhão, para apuração da motivação e circunstâncias do homicídio do interno Johnnattan Kennedy Silva de Oliveira, de 21 anos, registrado na manhã deste domingo (5), na Penitenciária Regional de Pinheiro (PRPHO), onde estava custodiado desde 18 de junho.

Um inquérito policial já foi instaurado e os investigadores estão colhendo depoimentos de internos e funcionários da unidade prisional.

Preso é morto e esquartejado em presídio no Maranhão

6 de agosto de 2018 Nilton

Um detento identificado como Johnnattan Kennedy Silva de Oliveira, de 21 anos, foi morto e esquartejado por outros internos dentro da Penitenciária Regional de Pinheiro (PRPHO).

O crime ocorreu na manhã deste domingo (5).

O preso estava na unidade desde o dia 18 de junho deste ano. Ainda não há informações sobre o motivo da morte, mas o crime ocorreu em meio a um motim na prisão.

Em nota, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) informou que abriu um inquérito para apurar o caso.

Veja a nota:

“A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) informa que já acionou a Polícia Civil, bem como o Poder Judiciário do Maranhão, para apuração da motivação e circunstâncias do homicídio do interno Johnnattan Kennedy Silva de Oliveira, de 21 anos, registrado na manhã deste domingo (5), na Penitenciária Regional de Pinheiro (PRPHO), onde estava custodiado desde 18 de junho. Um inquérito policial já foi instaurado e os investigadores estão colhendo depoimentos de internos e funcionários da unidade prisional”

por Gilberto Leda

Preso é morto e esquartejado dentro de penitenciária

Publicada em 05 de Agosto de 2018 às 22h53 Versão para impressão

Uma rebelião entre internos da Penitenciária Regional de Pinheiro (PRPHO) foi registrada na manhã deste domingo (5).

O movimento resultou na morte de Johnnattan Kennedy Silva de Oliveira, de 21 anos. De acordo com as primeiras informações colhidas, Johnnattan teria sido morto e esquartejado por outros internos. A vítima estava encarcerada na unidade desde o dia 18 de junho deste ano.

Com o acontecido, a Polícia Civil foi acionada e busca identificar a motivação da morte do interno. Por meio de nota, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), informou que um inquérito policial foi estabelecido. A polícia segue investigando o caso e irá ouvir os depoimentos de outros presos e, ainda, funcionários da penitenciária.

Leia a nota na íntegra:

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) informa que já acionou a Polícia Civil, bem como o Poder Judiciário do Maranhão, para apuração da motivação e circunstâncias do homicídio do interno Johnnattan Kennedy Silva de Oliveira, de 21 anos, registrado na manhã deste domingo (5), na Penitenciária Regional de Pinheiro (PRPHO), onde estava custodiado desde 18 de junho.

Um inquérito policial já foi instaurado e os investigadores estão colhendo depoimentos de internos e funcionários da unidade prisional.

Preso é assassinado na Penitenciária Regional de Pinheiro no Maranhão

O presidiário Johnnattan Kennedy Silva de Oliveira, de 21 anos, foi morto na manhã deste domingo (5) na Penitenciária Regional de Pinheiro (PRPHO), a 333 km de São Luís, como informou a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) por meio de nota.

Segundo o delegado plantonista da delegacia Regional de Pinheiro, Diego Lemos, Johnnattan Kennedy conhecido como "De Menor" teria sido assassinado após ordens de líderes de uma facção criminosa do qual ele fazia parte. O delegado afirmou que a ordem de execução partiu após Johnnattan ter matado um dos integrantes da mesma facção.

De acordo com a Seap, um inquérito policial foi iniciado e de acordo com as investigações, as pessoa envolvidas no crime já deram seus depoimentos que ainda estão sendo analisados. Além disso, a Polícia Civil encaminhou o corpo da vítima para o Instituto Médico Legal (IML) de São Luís.

Leia a íntegra da nota:

"A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) informa que já acionou a Polícia Civil, bem como o Poder Judiciário do Maranhão, para apuração e esclarecimento da motivação e circunstâncias do homicídio do interno Johnnattan Kennedy Silva de Oliveira, de 21 anos, registrado na manhã deste domingo (5), na Penitenciária Regional de Pinheiro (PRPHO), onde estava custodiado desde 18 de junho. Um inquérito policial já foi instaurado e os investigadores estão colhendo depoimentos de internos e funcionários da unidade prisional".

O detento foi assassinado dentro da Penitenciária de Pinheiro neste domingo (5)

Presidiário morto dentro da penitenciária de Pinheiro estava preso há pouco mais de 1 mês. O detento identificado como Johnnattan Kennedy Silva de Oliveira, de 21 anos, foi morto na Penitenciária de Pinheiro, a 114 km de São Luís, na manhã deste domingo (05).

Pelas informações, Johnnattan foi esquartejado por outros internos. A vítima estava encarcerada na unidade desde o dia 18 de junho deste ano.

A Polícia Civil foi acionada e busca identificar a motivação da morte do interno.

Por meio de nota, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), informou que um inquérito policial foi instaurado.

A polícia segue investigando o caso e irá ouvir os depoimentos de outros presos e de funcionários da penitenciária.

Leia a íntegra da nota da Seap

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) informa que já acionou a Polícia Civil, bem como o Poder Judiciário do Maranhão, para apuração da motivação e circunstâncias do homicídio do interno Johnnattan Kennedy Silva de Oliveira, de 21 anos, registrado na manhã deste domingo (5), na Penitenciária Regional de Pinheiro (PRPHO), onde estava custodiado desde 18 de junho.

Um inquérito policial já foi instaurado e os investigadores estão colhendo depoimentos de internos e funcionários da unidade prisional.

Justiça pode bloquear R\$ 32,5 milhões do Estado

Credores maranhenses pedem a justiça sequestro de R\$ 32,5 milhões do Estado para pagamentos de precatórios

A Associação dos Credores de Precatórios no Estado do Maranhão (ACPEMA) protocolou junto ao Tribunal de Justiça (TJMA) pedido de sequestro de R\$ 32.503.287,29 do Estado do Maranhão. O valor é referente às parcelas de maio e junho devidas pelo Governo do Estado, conforme determina o Regime Especial de Pagamentos de Precatórios previsto na Emenda Constitucional 99/2017. A ACPEMA atua em defesa de associados que têm precatórios expedidos e incluídos para pagamento nos orçamentos do Estado de 2014, 2015, 2016 e 2017, mas que não foram quitados. Entre os credores do Estado estão diversos servidores do Poder Judiciário Estadual, muitos deles filiados ao Sindjus-MA.

“Estamos levantando a situação de inadimplência do Estado do Maranhão em razão do Executivo não ter feito os repasses constitucionais para o pagamento de precatórios nos meses de maio e junho de 2018, no total de R\$ 32.503.287,29. Por isso, pedimos ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão que determine o sequestro dos valores e que sejam repassados para a conta destinada ao pagamento dos credores de precatórios do Estado”, explicou o presidente da ACPEMA, advogado Danilo Canhota.

O Estado do Maranhão foi enquadrado no Regime Especial de Precatórios da EC nº 94/2016 por meio do Processo Administrativo TJMA nº 2811/2017. No plano anual elaborado pelo Estado do Maranhão e homologado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, foi fixada a parcela de R\$ 16,25 milhões a ser destinada mensalmente pelo Ente Federativo ao TJMA.

A ACPEMA demonstra apreensão em relação à fonte de recursos para pagamentos dos precatórios que deveriam ser providos pelos repasses das parcelas mensais sob risco de falta de fundos na conta destinada ao pagamento aos beneficiários. “Preocupa-nos a questão dos depósitos judiciais que estão sendo utilizados. Queremos saber se ainda tem saldo na conta. Ou seja, se não tem mais dinheiro de depósito judicial para ser usado para pagamento de precatórios? O que o Estado vai fazer? Como ele vai pagar?”, questionou o presidente da ACPEMA.

No pedido de sequestro a Associação afirma que o Estado do Maranhão vem desrespeitando as regras constitucionais ao não destinar um duodécimo (1/12) das receitas correntes líquidas para pagamento de precatórios. Conforme o pedido, o Governo do Estado vem utilizando somente depósitos judiciais para pagamento dos precatórios, sem destinar a verba vinculada pela regra constitucional de 1/12 das receitas corrente líquidas para este fim.

“Entendemos, pelo que está disposto na Constituição Federal, que os depósitos judiciais serão utilizados adicionalmente ao duodécimo. O duodécimo tem que ser repassado mensalmente. Além disso, existe a possibilidade de usar os depósitos judiciais ou administrativos comuns nas proporções que estão na Constituição Federal, 75% e 30%, respectivamente. Além da possibilidade de contrair empréstimos, que não é o caso”, afirmou Canhota. A entidade aguarda uma posição do TJMA e demais providências.

A Diretoria do Sindjus-MA acompanha o caso com atenção. No dia 21 de fevereiro deste ano, o Sindicato pediu ao Tribunal a atualização da lista de precatórios. Em abril, fez reunião com o juiz auxiliar e gestor da Coordenadoria de Precatórios do TJMA, André Bogéa, quando a expectativa era que o pagamento dos precatórios incluídos no orçamento de 2014 fosse iniciado em maio de 2018. O que realmente aconteceu, mas não houve continuidade, tendo em vista que o repasse do Governo do Estado, já para aquele mês de maio, não veio.

“Os servidores têm o direito assegurado de receber os seus precatórios judiciais. Então, nós não podemos nos omitir. Temos o dever de buscar que esse direito dos servidores do Poder Judiciário do Maranhão de receber retroativos pecuniários reconhecidos em decisões judiciais”, afirmou o tesoureiro do Sindicato, Fagner Damasceno, que também integra a diretoria da ACPEMA.

O Sindjus-MA foi uma das entidades que apoiou a fundação da Associação dos Credores de Precatórios no Estado do Maranhão (ACPEMA) que é composta por advogados, servidores públicos, aposentados da Fazenda Estadual, e representantes de entidades de classe, como Associação de Delegados da Polícia Civil, Associação dos Procuradores do Estado do Maranhão, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MA), Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual, entre outros.

A ACPEMA foi criada no início do ano com o objetivo de reunir todos os credores, inclusive servidores públicos, para acompanhar e fiscalizar o cumprimento do calendário de pagamento de precatórios, conforme determina a Constituição Brasileira pelo Governo do Estado.

“A Associação tem a finalidade de integrar todos os credores, inclusive aqueles vinculados a entidades sindicais, para que juntos atuem no sentido de requerer junto ao Tribunal de Justiça do Maranhão o cumprimento do calendário de pagamento de precatórios e fazer com que o Governo do Estado, efetivamente, exerça o que determina a Constituição com relação ao pagamento de precatórios” afirmou o presidente em exercício do Sindjus-MA, George Ferreira, que é associado da ACPEMA.

Transparência

A ACPEMA também protocolou requerimento, este diretamente ao Governo do Estado do Maranhão, no dia 5 de junho passado, para que fosse informado aos seus associados o montante e a origem dos valores repassados mensalmente pelo Executivo ao Tribunal de Justiça do Maranhão com a finalidade de pagar precatórios e requisições de pequeno valor.

O pedido, que está fundamentado nas leis de acesso à informação e do direito à obtenção de certidões das autoridades ou órgãos públicos, tem intenção de propiciar maior transparência aos credores judiciais do Estado do Maranhão, bem como à população maranhense no que se refere à redução da dívida pública. De acordo com o presidente da ACPEMA, Danilo Canhota, tratou-se de um pedido realizado com o espírito de cidadania e que objetivou o atendimento dos interesses dos associados e de toda a sociedade.

Fonte: SINDJUS-MA

Decisão Sobre Cotas Marca Julgamento No Tribunal De Justiça Do Maranhão

Redação On 6 ago, 2018

SÃO LUÍS - Por 4 votos a 3, os desembargadores das Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) decidiram que uma candidata a vagas do cargo de Procurador do Estado não comprovou o direito à reserva destinada aos negros, de 20% das vagas oferecidas em concursos públicos de cargos efetivos, estabelecida pela legislação. A decisão reconheceu o direito de a candidata concorrer apenas às vagas de ampla concorrência e manteve o entendimento da comissão instituída para verificar a veracidade da declaração dos candidatos, que, por unanimidade, avaliou que a candidata não atende ao critério de cotas.

O entendimento da maioria do órgão colegiado do TJMA é de que a comissão é formada por especialistas em questões étnicas raciais e tem competência para decidir quem atende ou não à condição. Já a divergência entende que o artigo 2º da Lei Federal nº 12.990/14 condiciona o direito de concorrer às vagas aos que se autodeclararem pretos ou pardos no ato de inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A candidata ajuizou mandado de segurança, apontando ato violador de direito líquido e certo seu, não amparado por habeas corpus ou habeas data a cargo do secretário de Estado da Gestão e Previdência do Maranhão, na condição de presidente da Comissão Central de Concurso Público, que resultou na sua desclassificação no concurso.

VOTO DO RELATOR

O relator do mandado, desembargador Kleber Carvalho, votou pela concessão da segurança à candidata, ao argumento de que a comissão de concurso não pode, subjetivamente, estipular critérios para desclassificar candidato em certame público, nem sequer se omitir em indicar, de forma explícita, clara e congruente, os motivos de fato e de direito em que está fundado o ato, violando, assim, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e o dever de motivação dos atos administrativos enquanto elemento de sua validade.

O desembargador afirmou que a candidata juntou comprovação, em sua petição inicial, de que é negra/parda, por meio de critérios permitidos por lei e pelo STF, ou seja: Certidão de Cúpis do Estado de Alagoas, na qual se declara que a impetrante é parda, além de fotografias pessoais e exame dermatológico.

Kleber Carvalho acrescentou que a leitura do "item V" do edital do concurso leva à mesma conclusão da Lei Estadual nº 10.404/2015 e da Lei Federal nº 12.990/14, quanto à adoção do sistema de autodeclaração para que o candidato venha a concorrer nas cotas de negro/pardo em certame. Para ele, a comissão do concurso não poderia vencer a presunção da declaração da candidata. O magistrado citou precedentes do Superior Tribunal de Justiça (STJ). O entendimento dos desembargadores Guerreiro Júnior e Nelma Sarney foi o mesmo do relator.

VOTO DIVERGENTE

Em sessão passada, o desembargador José de Ribamar Castro abriu voto divergente, entendendo que a candidata não pode concorrer às vagas destinadas às cotas, mas apenas às de ampla concorrência. Ele frisou que a comissão que fez a avaliação é instituída por lei e se faz necessária em todo concurso, por recomendação do STF. O magistrado registrou que, se apenas um dos três votos da comissão fosse favorável à candidata, ela teria mantido o direito às vagas por cotas, mas lembrou que a decisão que a eliminou foi unânime.

A desembargadora Angela Salazar, que pediu vistas dos autos, concordou com Castro na sessão seguinte. Ela destacou que a comissão do concurso indeferiu pedido feito em recurso administrativo da candidata, afirmando que o decreto estadual nº 32.435/2016 determina que serão avaliados somente os aspectos fenotípicos do candidato - conjunto de caracteres visíveis para considerá-lo negro - os quais serão verificados obrigatoriamente na presença do mesmo. Para a comissão, a ausência das características fenotípicas verificadas por estudiosos das relações raciais no Brasil descaracteriza a autodeclaração.

Angela Salazar lembrou que o edital previu, expressamente, que a autodeclaração seria confirmada por uma comissão e que não se consubstancia em presunção absoluta de afrodescendência, cuja veracidade pode ser atestada através de critérios de heteroidentificação - a confirmação, por terceiros, da raça autodeclarada pelo candidato. Ela citou entendimento do STF e jurisprudência de outros tribunais.

Ao analisar a declaração da candidata, de que é filha de pai preto e mãe branca, Angela Salazar advertiu que os critérios de ancestralidade ou consanguinidade constituem genótipos, e não foram contemplados na lei e nem no edital do concurso. Por essa razão, entende que não são critérios válidos para definir se determinada pessoa é ou não negra, para que faça jus ao sistema de cotas.

O desembargador Raimundo Barros acompanhou o entendimento divergente, deixando o placar da votação em 3x3. O voto que desempatou o julgamento, contrário ao pedido da candidata e de acordo com a avaliação da comissão de concurso, foi do desembargador Ricardo Duailibe. Ele também entendeu que a comissão tem competência e formação suficiente sobre o assunto para decidir sobre quem tem ou não direito ao critério de cotas.

Em Pinheiro Detendo É Morto E Esquartejado Dentro De Penitenciária

Redação On 5 ago, 2018

PINHEIRO - Uma suposta rebelião entre internos da Penitenciária Regional de Pinheiro (PRPHO) foi registrada na manhã deste domingo (5).

Segundo informações o movimento resultou na morte de Johnnattan Kennedy Silva de Oliveira, de 21 anos. Ainda de acordo com as primeiras informações colhidas, Johnnattan teria sido morto e esquartejado por outros internos. A vítima estava encarcerada na unidade desde o dia 18 de junho deste ano.

Com o acontecido, a Polícia Civil foi acionada e busca identificar a motivação da morte do interno.

Por meio de nota, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), informou que um inquérito policial foi estabelecido. A polícia segue investigando o caso e irá ouvir os depoimentos de outros presos e, ainda, funcionários da penitenciária.

Leia a nota na íntegra:

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) informa que já acionou a Polícia Civil, bem como o Poder Judiciário do Maranhão, para apuração da motivação e circunstâncias do homicídio do interno Johnnattan Kennedy Silva de Oliveira, de 21 anos, registrado na manhã deste domingo (5), na Penitenciária Regional de Pinheiro (PRPHO), onde estava custodiado desde 18 de junho.

Um inquérito policial já foi instaurado e os investigadores estão colhendo depoimentos de internos e funcionários da unidade prisional.

Presidiário assassinado dentro da Penitenciária Regional de Pinheiro

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) não informou as circunstâncias do assassinato do presidiário Johnnattan Kennedy e a Polícia Civil está apurando o caso

06/08/2018

PINHEIRO - O clima esquentou na tarde de ontem, 5, na Penitenciária Regional de Pinheiro (PRPHO), na zona rural da cidade. O interno Johnnattan Kennedy Silva de Oliveira, de 21 anos, foi assassinado e esquartejado dentro de uma das celas do presídio. Segundo informações, os presidiários teriam se rebelados.

De acordo com um funcionário da unidade prisional, que não quis se identificar, o interno teria sido morto a golpes de arma branca e esquartejado dentro da cela. Após o crime, os presidiários iniciaram um motim e a polícia foi acionada para conter as ações dos detentos.

O escrivão da Delegacia Regional de Pinheiro, identificado apenas como Ozéias, disse que a polícia tinha conhecimento da ocorrência de um homicídio na penitenciária e que a vítima era um presidiário. O delegado plantonista Diego Lemos se deslocou até o local para obter mais informações sobre o caso.

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) informou, por meio de nota, que já acionou a Polícia Civil e o Poder Judiciário do Maranhão para apurar as circunstâncias do assassinato do interno, que estava custodiado desde 18 de junho deste ano.

A Seap ainda afirmou que um inquérito policial já foi instaurado e os investigadores estão colhendo depoimentos de internos e funcionários da unidade prisional.

Mais assassinato

A polícia também registrou a morte do apenado Elton Costa de Araújo, de 20 anos, na Unidade Prisional de Ressocialização de São Luís 3 (UPSL 3), localizado no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Esse crime ocorreu no dia 3 de maio deste ano.

A polícia também informou que o interno foi lesionado por arma branca durante o banho de sol e o corpo da vítima foi removido para o Instituto Médico Legal (IML). A Polícia Civil está investigando o caso. Elton Costa estava preso desde o mês de fevereiro deste ano pelo crime de tráfico de entorpecente.

OAB-MA celebra a Semana do Advogado com vasta programação

A Semana do Advogado traz uma série de ações voltadas para a atividade jurídica e promove palestras e seminários com discussões a respeito das legislações brasileiras

05/08/2018 às 00h02

OAB-MA celebra a Semana do Advogado com vasta programação

SÃO LUÍS - A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão (OAB/MA), realiza uma extensa programação de segunda (6) a sexta-feira (10), em alusão à Semana do Advogado. O evento é mais uma homenagem da OAB/MA, como forma de valorização do trabalho desenvolvido pela advocacia maranhense.

A Semana do Advogado traz uma série de ações voltadas para a atividade jurídica e promove palestras e seminários com discussões a respeito das legislações brasileiras, além de programas de saúde voltados ao profissional da categoria.

Para o presidente da Ordem no Maranhão, Thiago Diaz, as atividades são importantes para que os advogados possam, além de acompanhar a evolução de discussões das Leis, estabelecer uma convivência necessária entre os advogados. “Estamos muito felizes em poder celebrar mais esse ano com os advogados do Maranhão e perceber que, nesta caminhada, estamos dando passos firmes e fortes, rumo ao progresso da advocacia maranhense”, avaliou.

O primeiro compromisso da semana acontecerá na segunda-feira (6), com a instalação do Conselho Estadual da Jovem Advocacia. “Mais uma vez a Seccional Maranhão faz história ao instalar este Conselho Estadual, cumprindo um compromisso assumido com os advogados e as advogadas do Maranhão”, comentou Thiago Diaz.

Na terça-feira (7), a Caixa de Assistência dos Advogados do Maranhão (CAAMA) estará com uma equipe de profissionais da área médica, no Fórum Desembargador Sarney Costa, realizando ações de saúde em prol do bem estar do advogado e da advogada do Maranhão.

No dia 8, quarta-feira, pela manhã, a CAAMA levará os mesmos serviços de atendimento médico aos que estiverem na Justiça do Trabalho. À noite ocorrerá a abertura oficial do Seminário sobre Justiça e Cidadania, promovido pela Escola Superior da Advocacia, em parceria com a Procuradoria Geral do Estado, que traz em sua programação quatro palestras sobre temas nas áreas do direito ambiental, direito do consumidor, direito constitucional e mediação e arbitragem.

Na abertura, as palestras “A Lógica da Cidadania à Luz do Direito do Consumidor”, com a diretora presidente do PROCON/Maranhão, Karen Barros; e “A Cidadania como Protagonista no Debate Ecológico”, com Luane Lemos Agostinho, Doutoranda em Ciências Jurídicas.

Dando sequência à programação, as atividades na quinta-feira (9), começam com o “Café da Manhã na Justiça do Trabalho”. No turno vespertino será realizado, na Justiça Federal, o “Café da Tarde”. Já na sexta-feira (10),

será promovido um café da manhã no Fórum Desembargador Sarney Costa, encerrando as ações da Semana do Advogado.

Na quinta-feira, dia 09 de agosto, o seminário Justiça e Cidadania terá seu segundo dia de atividades, com as palestras “A Cidadania e a Administração Pública”, com Marcus Bacellar, Procurador do Estado do Maranhão; e “Mediação e Arbitragem enquanto meio de acesso à Justiça”, com Ivaldo Praddo, presidente da Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial do Maranhão/CBMAE-MA. Encerrando o seminário, na quinta-feira às 21 horas será servido um coquetel em comemoração ao Dia do Advogado, após as palestras.

Programação do Seminário Justiça e Cidadania

Dia 08/08

18h - Credenciamento

18h30 - Mesa de Abertura

Presidente da OAB Maranhão, Thiago Diaz

Diretor Geral da ESA, Professor João Batista Ericeira

Procurador do Estado do Maranhão, Miguel Ribeiro Pereira

19h - Painel 01 - A Lógica da Cidadania à Luz do Direito do Consumidor - Karen Barros, Mestre em Políticas Públicas/UFMA e Diretora Presidente do Procon/MA

Debatedor: Hugo Assis Passos, Presidente da Comissão de Direito do Consumidor da OAB/MA.

20h - Painel 2 - A Cidadania como Protagonista no Debate Ecológico - Luane Lemos Agostinho, Doutoranda em Ciências Jurídicas / Universidade Autônoma de Lisboa

Debatedor: Flávio Antônio Moura Fé Lima, Consultor Executivo em Relações Institucionais e Compliance Ambiental

Dia 09/08

18h30 -Credenciamento

19h00 - Painel 03 - A Cidadania e Administração Pública - Marcus Bacellar, Procurador do Estado do Maranhão, Mestre em Direito Constitucional /UFF

Debatedor: Bruno Tomé Fonseca - Procurador do Estado do Maranhão

20h - Painel 04 - Mediação e Arbitragem enquanto meio de acesso à Justiça - Ivaldo Praddo, Presidente da Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial do Maranhão/CBMAE-MA.

Debatedor: Roberto Gomes (Conselheiro Estadual da OAB-MA)

21h - Coquetel

Prisioneiro é morto e esquartejado em presídio de Pinheiro neste domingo

por Aquiles Emir - 5 de agosto de 20180481

Uma rebelião na manhã deste domingo (05) na unidade prisional de Pinheiro, na Baixada Ocidental, resultou na morte do detento Kennedy Silva Oliveira, que foi morto e esquartejado por outros presos. O clima ainda é tenso, mas a Secretaria de Administração Penitenciária (Secap) já pediu reforço policial para controlar a situação.

O detento assassinado foi levado para a penitenciária em junho passado. A rebelião, seguida de morte, deixou vários detentos e funcionários assustados. Ainda não foram esclarecidas as circunstâncias em que se deu a rebelião, o que será investigado em inquérito policial instaurado na delegacia de polícia da cidade.

A Secap emitiu também nota em que confirma a morte e já divulgou nota confirmando a morte.

Confira a íntegra da nota da Secap:

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) informa que já acionou a Polícia Civil, bem como o Poder Judiciário do Maranhão, para apuração da motivação e circunstâncias do homicídio do interno Johnnattan Kennedy Silva de Oliveira, de 21 anos, registrado na manhã deste domingo (05), na Penitenciária Regional de Pinheiro (PRPHO), onde estava custodiado desde 18 de junho.

Um inquérito policial já foi instaurado e os investigadores estão colhendo depoimentos de internos e funcionários da unidade prisional.

Populares denunciarão no TJ morosidade de processos contra prefeitos na Comarca de Cantanhede

O blog recebeu denúncias de populares do Vale do Itapecuru que pretendem recorrer a Ouvidoria do Tribunal de Justiça nessa semana para denunciar a morosidade de processos contra prefeitos, que "dormem" em alguma gaveta da Comarca de Cantanhede.

As ações relacionadas aos prefeitos de Pirapemas e Matões do Norte ingressadas pelo Ministério Público aguardam uma definição que não vem, não se sabe ao certo por quais motivos. Para cobrar agilidade nestes processos de grande interesse da sociedade, o caso será levado a Ouvidoria segundo informações de populares a que o blog teve acesso, para chamar atenção do Tribunal de Justiça para os dois casos.

?Apesar da ação de iniciativa popular, acreditamos na sensibilidade do juiz Dr Paulo Nascimento Júnior em fazer uma análise isenta e dar aos dois processos os encaminhamentos necessários para que as denúncias apontadas pelo Ministério Público tenham o devido julgamento.

A morosidade na justiça muitas das vezes tem danos irreparáveis e o recente caso do município de Bacabal por exemplo, que há cada nova semana era comandada por um prefeito diferente pode ser citado como exemplo disso.

Além dos males causados a máquina pública, o município terá que passar por uma nova eleição, onde só o povo é o prejudicado...

Núcleos de carreiras do Sindjus-MA discutem demandas da categoria e futuro do movimento sindical

Servidores do TJMA de Imperatriz e comarcas da região participaram do seminário promovido pelo Sindjus-MA para discutir as perspectivas da cada carreira do Poder Judiciário. Servidores do TJMA de Imperatriz e comarcas da região participaram do seminário promovido pelo Sindjus-MA para discutir as perspectivas da cada carreira do Poder Judiciário.

Servidores da Comarca de Imperatriz, e das demais comarcas do polo, participaram do I Seminário dos Núcleos de Carreiras do Sindjus-MA, realizado no auditório da Unidade Regional de Educação, em Imperatriz. O presidente em exercício do Sindicato, George Ferreira, e o secretário-geral Márcio Luís Andrade, fizeram a abertura do evento com apresentações e informes. Em seguida teve início a palestra “O Sindicalismo e novo Direito do Trabalho Brasileiro”, ministrada pelo especialista em Direito Processual Civil, mestrando em Ciências Político-Jurídicas pela Universidade Portucalense, e tesoureiro do Sindjus-MA, Fagner Damasceno. O evento foi finalizado com as reuniões específicas de cada núcleo de carreira: analistas, técnicos, auxiliares, oficiais de justiça e comissários.

Fagner Damasceno fez um paralelo entre os ataques que o movimento sindical sofreu ao longo da sua história e a conjuntura atual, na qual, com o fim da contribuição sindical compulsória e com a nova legislação trabalhista, todo o movimento sindical brasileiro está sendo desestruturado. São mudanças recentes que representam não só a retirada direta de direitos da classe trabalhadora, mas também o fim das condições operacionais para a atuação de Federações, Confederações e Centrais Sindicais.

Fagner Damasceno, que é mestrando em Ciências Político-Jurídicas, ministrou a palestra "O Sindicalismo e o novo Direito do Trabalho brasileiro". Fagner Damasceno, que é mestrando em Ciências Político-Jurídicas, ministrou a palestra "O Sindicalismo e o novo Direito do Trabalho brasileiro".

“A retirada da contribuição sindical é um ataque direto à estrutura organizacional e política do movimento sindical como um todo. Foram criados mecanismos para barrar a atuação sindical. Quem lembra da greve de 2011 e 2014? Naquela situação, o Sindjus-MA ficou sem nenhum centavo em caixa. Quem nos socorreu foi a Nova Central [Nova Central Sindical dos Trabalhadores - NCST] e à CSPB [Confederação dos Servidores Públicos Brasileiro] que nos emprestaram dinheiro para continuar o movimento. Hoje a gente está sozinho”, ressaltou Damasceno.

Damasceno lembrou que são as Confederações e Federações Sindicais que possuem a prerrogativa expressa no texto da Constituição Federal para entrar com ações de inconstitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) para defender os direitos da classe trabalhadora. “Criaram-se mecanismos para barrar a atuação sindical. Agora, mas do que nunca, somente um Sindicato organizado pode dar corpo à categoria para o enfrentamento direto do poder patronal”, alertou.

O palestrante também enumerou danos causados pela reforma trabalhista: “Por exemplo, antigamente, para haver demissão em massa, o empregador tinha que fazer acordo com sindicato da categoria, hoje basta o empregador demitir. Lembrando que a demissão em massa tem impacto na sociedade. Temos também as contratações temporárias e as terceirizações que só precarizam as relações de trabalho e atendem aos interesses patronais”, concluiu.

O diretor de Formação Sindical do Sindjus-MA, Rivelino Alves, que é oficial de justiça em Imperatriz, destacou que a realização do I Seminário dos Núcleos das Carreiras tem um simbolismo importante para os servidores da Comarca. “Imperatriz é a segunda maior Comarca do Estado e sempre esteve em todas as greves e mobilizações ao lado do Sindicato, sempre registrou um grande número de servidores mobilizados. Então a realização a realização do I Seminário aqui foi muito importante. Nós tivemos uma boa palestra de formação política e sindical com o Fagner e isso serve para munir o servidor de informações da atuação do Sindicato e para demonstrar a importância dele para a categoria”, afirmou.

Núcleos das carreiras

Após a palestra, os servidores da Justiça presentes ao seminário reuniram-se em grupos formados conforme os cargos que ocupam para discutir demandas específicas de cada carreira do Judiciário.

Núcleo de discussão dos Auxiliares JudiciáriosNúcleo de discussão dos Auxiliares Judiciários

Entre os auxiliares judiciários ficou definido que a prioridade é manter a luta por um novo padrão remuneratório equivalente ao do técnico judiciário. Os auxiliares decidiram também ampliar a mobilização para que mais ações contra o desvio de função sejam protocoladas na Justiça. Lembrando que a aprovação do novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) resolveria a questão do padrão remuneratório e reduziria drasticamente a ocorrência de desvio de função.

Analistas judiciáriosAnalistas judiciários

Os analistas, que já possuem uma lista de demandas definidas em reuniões anteriores, mas construída por servidores, em sua maioria, de São Luís, aproveitaram para buscar contribuições específicas de servidores da região de Imperatriz. A discussão trouxe à tona a falta de definição das atribuições do cargo por especialidade, isto é, principalmente, em Comarcas do interior, não há um padrão para as atribuições, por exemplo, do analista administrador. Os servidores também querem conseguir maior clareza e transparência nos editais da Escola Superior de Magistratura do Maranhão (ESMAM), referente ao auxílio bolsa de estudos, cujos critérios, eles avaliam, favorecem servidores lotados em Capital e na Comarca de Timom.

CONTINUE

LENDO

EM http://www.sindjusma.org/subpage.php?id=4524_n-cleos-de-carreiras-do-sindjus-ma-discutem-demandas-da-categoria-e-futuro-do-movimento-sindical.html

CNJ organiza e fiscaliza proteção à mulher em 27 estados

Entre janeiro e maio de 2018, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) se reuniu com representantes das Coordenadorias da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de 26 unidades da Federação. A ação abrangeu, também, a visita a 15 Juizados de Violência Doméstica e Familiar e a duas Casas da Mulher.

Os encontros realizados representam um trabalho inédito feito pelo Conselho de verificação das condições de atuação dessas unidades judiciárias especializadas no recebimento e processamento de causas cíveis e criminais relativas à violência doméstica e familiar contra a mulher.

As reuniões foram feitas pela juíza auxiliar da presidência do CNJ, Andremara dos Santos, em uma atuação simultânea às visitas feitas às unidades penitenciárias femininas do País para a montagem do primeiro Cadastro Nacional de Presas Grávidas e Lactantes.

“Fazer um trabalho como esse, de verificar in loco as condições desses órgãos dá valor e efetividade à Portaria 15/2017, que reestruturou as coordenadorias”, diz Andremara dos Santos. “Há, também, a questão da temporalidade porque as coordenadorias e o juizados não são coisas de uma gestão, são órgãos permanentes dos Tribunais de Justiça”.

A Portaria 15 de 2017 instituiu a Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres, definindo diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra o sexo feminino.

Entre essas diretrizes, a portaria define que os Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal deverão dispor, em sua estrutura organizacional, de Coordenadorias Estaduais da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar como órgãos permanentes.

A fim de assegurar o funcionamento dessas unidades judiciárias, a portaria estabeleceu que os Tribunais deverão “discriminar os recursos destinados à execução dos projetos apresentados pelas coordenadorias estaduais”, em medida que assegura dotação orçamentária para essas unidades.

Com essa ação, o CNJ compôs um retrato da atuação das Coordenadorias da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e dos Juizados de Violência Doméstica em atuação no País, com várias unidades se notabilizando pelo trabalho de enfrentamento da violência.

Indicador para feminicídio

Segundo Andremara dos Santos, no Mato Grosso a coordenação da mulher tem feito o monitoramento permanente dos processos de violência contra a mulher, chegando a criar um índice para medir os processos de feminicídio.

Essa ação, conforme a juíza, tem sido marcada por uma parceria bem-sucedida entre a coordenação e a corregedoria do Tribunal de Justiça do Mato Grosso. Feminicídio é o crime de assassinato de mulheres com motivação no fato de a vítima ser do sexo feminino, com as penalidades estabelecidas na Lei 13.104/2015.

Já no Mato Grosso do Sul, a coordenação tem se destacado por oferecer, juntamente com o Senac local, cursos de capacitação para mulheres agredidas e mulheres que cumprem pena. Em São Paulo, a coordenação do Estado tem atuado para oferecer treinamento profissional a mulheres presas.

Ranking da violência

No Sul, a coordenação do Paraná tem feito uma verificação criteriosa dos boletins de ocorrência da violência contra a mulher. Esse trabalho vem sendo feito após o Poder Judiciário do Estado ter capacitado magistrados e servidores para o atendimento dos casos de violência contra a mulher.

As coordenadorias do Pará e de Sergipe têm, por sua vez, buscado uma classificação específica da violência contra a mulher no escopo mais abrangente da violência doméstica. Nesse sentido, pediram que o CNJ avalie a possibilidade de alteração das tabelas processuais unificadas (estabelece códigos de movimentação e de classificação dos processos) para a adequação dos crimes de violência doméstica específicos de gênero.

Na Paraíba, a coordenação elaborou um ranking da violência contra a mulher chamado “Violentômetro”. Trata-se de um folder que elenca atitudes inadequadas em relação à mulher, culminando com a ocorrência do

feminicídio.

Homem é morto e esquartejado na penitenciária de Pinheiro

Na manhã do último domingo (05), foi registrado a morte de um homem que teve seu corpo esquartejado na Penitenciária Regional de Pinheiro (PRPHO), interior do Maranhão.

A vítima Johnnattan Kennedy Silva de Oliveira, tinha 21 anos e estava desde o dia 18 de junho deste ano na penitenciária. A Polícia Civil foi acionada para investigar o caso, ela segue fazendo a apuração dos motivos do assassinato e vai ouvir depoimentos de presos e funcionários do local.

A Secretaria de Estado de Administração e Penitenciária divulgou uma nota confirmando a morte de Johnnattan.

Confira:

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) informa que já acionou a Polícia Civil, bem como o Poder Judiciário do Maranhão, para apuração da motivação e circunstâncias do homicídio do interno Johnnattan Kennedy Silva de Oliveira, de 21 anos, registrado na manhã deste domingo (5), na Penitenciária Regional de Pinheiro (PRPHO), onde estava custodiado desde 18 de junho.

Um inquérito policial já foi instaurado e os investigadores estão colhendo depoimentos de internos e funcionários da unidade prisional.